

PORTARIA Nº 14/2026

Concede Adicional de Formação, nos termos da “Lei Complementar nº 276, de 23 de fevereiro de 2024” c/c a “Resolução nº 886, de 12 de março de 2024.”

Considerando a ata da reunião da Comissão de Enquadramento prevista no Art. 12 da “Resolução nº 886, de 12 de março de 2024”, bem como o disposto no Art. 12 e seguintes da “Resolução nº 886, de 12 de março de 2024”,

o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da “Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa” e em atendimento às disposições do *Caput* do Art. 28, bem como da Alínea d) do Inciso I do mesmo dispositivo, da “Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024”:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Empregada Pública desta Casa, **PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula 179**, o Adicional de Formação previsto na Alínea d) do Inciso I do Art. 28 da “Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024.”

Parágrafo único. O Adicional de Formação citado no *Caput* deste artigo será de 10 % (dez por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 13 de Março de 2026.

ANTONIO
JUSTINO
FILHO:9955
2833604

Assinado de forma
digital por
ANTONIO JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2026.03.13
17:48:11 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente